



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SUZANA ROBERTA FERREIRA GAZZIERO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.925.259-8-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 057.276.309-32, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (A-03) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de n.º 105/2017 prorrogada pela Portaria de n.º 101/2019 com término prevista para 31/05/2021 mediante requerimento apresentado pela Servidora

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Abril de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal